



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº3448 DE 18 DE MAIO DE 2016.

**“AUTORIZA O CONVÊNIO DE
CEDÊNCIA DE PESSOAL E DEPENDÊNCIA
FÍSICA PARA A UAA - UNIDADE DE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA
JUSTIÇA FEDERAL NA CIDADE DE SÃO
JERÔNIMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, visando a parceria entre o Poder Público e esta entidade, no intuito de promover o acesso à Justiça Federal.

§ 1º. Compete a entidade conveniada a instalação da UAA – Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal, bem como assegurar aos servidores cedidos condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

§ 2º. Caberá ainda a parte conveniada verificar e acompanhar a assiduidade dos servidores, remetendo mensalmente comprovação destas para a Secretaria da Administração do Município de São Jerônimo.

Art. 2º. Em contrapartida a execução do objeto do presente Convênio, o Município cederá dois servidores e dois estagiários.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Art. 3º. O prazo do presente convênio será pelo período de 60 meses, a contar da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse das partes demonstrado por escrito.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PUBLICADO NO D.O.M./SJ

EM: 20/05/2016

Edição nº 122


Karine Oliveira de Medeiros,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.